

DECRETO N°. 030/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n°. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar n°.038/2018 de 17/04/2018 e Lei Complementar n° 047 de 01/03/2021 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a **partir desta data**, a Sra. **Marli Terezinha Bolis Bottega**, portadora do CPF n°. XXX.XXX.509-59, e RG n°.X.XXX.388, para o Cargo de Diretora de Escola, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 04, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

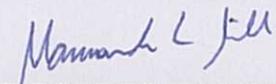
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal n°. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n°. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 09 de fevereiro de 2022


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto n° 030</u>
DATA:	<u>10/02/2022</u>
EDIÇÃO N°:	<u>3765</u>
	<u>Marli</u> Assinatura

JESSICA CRISTINA ALVES PARI-ZOTTO	05/05/2020 A 04/05/2021	10/02/2022 A 24/02/2022	15 dias
LAUDIR BOTTEGA	06/03/2021 A 05/03/2022	22/02/2022 A 23/03/2021	30 dias

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 030/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3603506

DECRETO Nº. 030/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº.038/2018 de 17/04/2018 e Lei Complementar nº 047 de 01/03/2021 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Sra. Marli Terezinha Bolis Bottega, portadora do CPF nº. XXX.XXX.509-59, e RG nº.X.XXX.388, para o Cargo de Diretora de Escola, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 04, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 09 de fevereiro de 2022

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

Publicação Nº 3601859

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 008/2021,

DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 10/02/2022 para preenchimento da vaga

EDUCADOR SOCIAL EDUCAÇÃO FÍSICA
1- RAFAEL CHRISTMANN

AGENTE EDUCATIVO
1- VIVIANE MACHADO DE ALMEIDA
2- ALINE ESTER ART

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência,